CERTIDÃO

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYG9E-8A94H-R4N7E-D6ZL9

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	SERVIÇO REGISTRAL
15577 - 2-AE	25688	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 925 do Edifício na Avenida Rio Branco nº 156, na freguesia de São José e a fração de 313/1.000.000 do terreno que mede 62,77m de frente pela Avenida Rio Branco; 43,00m pelo largo da Carioca, 82,36m pela Rua São José; e 78,09m pela testada da Rua Bittencourt da Silva. PROPRIETÁRIO - MAURICIO LEIDERMAN, brasileiro naturalizado, viúvo, residente nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-AR sob nº 23111 a fls.271; do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1980. Assinado: O Téc. Jud. Juradº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////////////////////*

R.01-LOCAÇÃO - Certifico que nos termos do Contrato Particular, datado de 11.03.80, hoje arquivado, o espólio do proprietário, representado por Ilná dos Reis, brasileira, solteira, do lar, residente nesta Cidade, locou o imóvel à JULIO BOGORICIN IMÓVEIS S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.222.407/0001-12, pelo prazo de 2 anos, a contar de 10.04.80 e a terminar em 09.04.82, mediante o aluguel mensal de Cr$14.981,00, sendo reajustado a cada 12 meses, pelos índices de variações das O.R.T.N's. Além do aluguel mensal, pagará também todos os impostos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel locado. Em caso de venda do imóvel locado, fica o contrato em plena vigência, obrigando-se o locador a mencionar no respectivo instrumento, a existência da locação, em pauta, nos termos do artigo 1197 do Código Civil; do que dou fé. Rio de janeiro, 07 de novembro de 1980. Assinado: O Téc. Jud. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//*

R.02-ADJUDICAÇÃO - Certifico que em virtude do falecimento do proprietário, cujo inventário se processou pelo Cartório do 3º Ofício da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel adjudicado a FRANCISCO JOSÉ DOS REIS, brasileiro, estudante, menor púbere, residente nesta cidade, filho do inventariado, pelo valor de Cr$800.000,00, conforme Carta de Adjudicação dada e passada aos 18.09.80, assinada pelo MM. Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos e subscrita pelo escrivão do mesmo Cartório, contendo a sentença que homologou o cálculo de adjudicação proferida aos 29 de agosto de 1980 pelo mesmo Juiz. Transmissão guia nº 2502607 de 28.04.80; do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1980. Assinado: O Téc. Jud. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.

AV.03-EMANCIPAÇÃO - Certifico que, Francisco José dos Reis, brasileiro, estudante, menor púbere com 19 anos de idade, residente nesta cidade, CIC nº 264.920.165-72, foi emancipado por sua mãe Ilná dos Reis, brasileira, solteira, maior, do lar, residente em Aracajú Estado de Sergipe, CIC nº 433.713.027-68, conforme escritura de 07.07.82, lavrada nas notas do 20º Ofício desta cidade, no livro 1984 a fls.76v; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1982. Assinado: O Téc. Jud. Juradº Paulo Coelho e o Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre.////////*

R.04-VENDA - Certifico que pela escritura de 06.08.82, lavrada no 6º Ofício de notas desta cidade, livro 4087 a fls.78, Francisco José dos Reis, já qualificado, vendeu a JULIO BOGORICIN IMÓVEIS S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.222.407/0001-12, o imóvel objeto da matrícula pelo preço de Cr$4.000.000,00. Transmissão guia nº 23/25557 de 06.08.82; do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1982. Assinado: O Téc. Jud. Juradª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre.//*

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15577 - 2-AE	25688 VERSO

R.05-VENDA - Certifico que pela escritura de 01.10.1985, lavrada no 8° Ofício de notas desta cidade, no livro 1862 a fls.79, o proprietário qualificado no R.04, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à THEODORO JOSÉ COUTO, brasileiro, despachante estadual, e sua mulher ROMILDA ROCHA COUTO, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CIC n° 003.452.457-68, pelo preço de Cr$30.000.000. A transmissão foi paga pela guia n° 464/0704107. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1985. Assinado: O Téc. Jud. Jurd° Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substituto Dídimo Bragança.//*

R.06-VENDA - Certifico que pela escritura de 19.09.97, lavrada nas notas do tabelião do 9° Ofício desta cidade, no livro 2446 a fls.193, Theodoro José Couto, despachante estadual, e sua mulher Romilda Rocha Couto, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF número 003.452.457-62, venderam o imóvel objeto da matrícula, à ROBERTO MEIRA DE MENEZES JUSTA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com LUCIA PASCARELLA JUSTA, residente e domiciliado nesta cidade, CPF n° 130.513.007-30, pelo preço de R$40.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 439.166, em 19.09.97. O referido é, verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1997. Assinado: O Oficial Substituto João de Deus Coelho.//////////////

AV.07-INSCRIÇÃO PREDIAL - Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na SMF/RJ sob o n° 0.349.637-9 - C.L. 062349. Averbação feita a requerimento datado de 15 de junho de 2010, inscrito com cópia autenticada da guia do IPTU/2010, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2010. Assinado: A 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//

R.08-VENDA - Certifico que pela escritura de 05.02.2004, lavrada nas notas do tabelião do 23° Ofício desta cidade, no livro n° 8214 às fls. 065/066, ROBERTO MEIRA DE MENEZES JUSTA, advogado, portador da carteira de identidade n° 19.215, expedida pela OAB/RJ, em 21.10.2002, inscrito no CPF/MF sob o n° 130.513.007-30, e sua mulher, LUCIA PASCARELLA JUSTA, do lar, portadora da carteira de identidade n° 1.798.487, expedida pelo IFP, em 20.10.1971, inscrita no CPF/MF sob o n° 021.488.007-95, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Silva Teles, n° 49, apt° 701, venderam o imóvel objeto da matrícula a **HUMBERTO CARTIER**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade n° 48.112, expedida pela OAB/RJ, em 11.07.1984, inscrito no CPF/MF sob o n° 044.372.417-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA NANCY GOMES CARTIER, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Uruguai, n° 380, Bloco "D", apt° 307, pelo preço de R$38.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia n° 933.358, em 05.02.2004. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2010. Assinado: A 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//

R.09-PARTILHA (Protocolo: 209158) - Certifico que pela escritura datada de 11 de dezembro de 2020, lavrada nas Notas da Tabeliã do 15° Ofício desta cidade, no livro 4126, às fls. 050/052,

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYG9E-8A94H-R4N7E-D6ZL9

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	SERVIÇO REGISTRAL
15577 - 2-AE	25688-A	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

em virtude do falecimento de HUMBERTO CARTIER, inscrito no CPF sob o nº 044.372.417-20, ocorrido em 28 de janeiro de 2020, conforme Certidão de Óbito, datada de 09 de dezembro de 2020, extraída pelo 8º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, registrado no livro B207, à fl. 012, termo 6258, **foi o imóvel objeto da matrícula partilhado** à ANA LUCIA GOMES CARTIER, brasileira, divorciada, que declara não conviver em união estável, empresária, portadora da carteira de identidade nº 15.634, expedida pelo CRP/RJ, em 02 de abril de 1990, inscrita no CPF sob o nº 927.352.317-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Engenheiro Gama Lobo, nº 156, apto. 101, Vila Isabel, pelo valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). O imposto de transmissão foi recolhido através das guias nºs 2020-2-101175-6-00 e 2020-3-102911-4-00 (excesso na partilha), em 01 de dezembro de 2020. Prenotação nesta Serventia em 06 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021. Assinado: A Escrevente Thayana Lamberti Ferreira e o Oficial Décio Luiz Gomes.//

R.10-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 209159) - Certifico que, pelo Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI (série: 2021 - número: 6238), datado de 29 de junho de 2021, a proprietária, ANA LUCIA GOMES CARTIER, brasileira, divorciada, que não mantém união estável, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 15.634, expedida pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, em 02 de abril de 1990, inscrita no CPF sob o nº 927.352.317-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gama Lobo, nº 158, apto. 101, Vila Isabel, na qualidade de devedora e fiduciante, **deu o imóvel descrito na matrícula em alienação fiduciária** à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede na Cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Floresta, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50, representada por Ana Luisa Cavalcanti Carchedi, inscrita no CPF sob o nº 021.910.270-83, para garantia da dívida no valor de R$58.069,98 (cinquenta e oito mil, sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), que deverá ser paga por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização PRICE, sendo o valor total da primeira prestação de R$859,10 (oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), vencendo-se a primeira no dia 29 de setembro de 2021 e a última no dia 29 de agosto de 2041, aos juros de taxa mensal de 1,37% ao mês, equivalente à taxa efetiva de 17,74% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 06 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021. Assinado: A Escrevente Thayana Lamberti Ferreira e o Oficial Décio Luiz Gomes.//

AV.11-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Protocolo: 209820) - Certifico que, pelo principal da dívida, objeto do R.10, no valor de R$58.069,98 (cinquenta e oito mil, sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), a credora, COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50, já qualificada, **emitiu em 29 de junho de**

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYG9E-8A94H-R4N7E-D6ZL9

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15577 - 2-AE	25688-A VERSO

2021, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 6238 - série 2021; tendo como devedora, ANA LUCIA GOMES CARTIER, inscrita no CPF sob o nº 927.352.317-04, já qualificada, comparecendo ainda, como custodiante: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88. A averbação foi feita a requerimento datado de 30 de julho de 2021 e mediante a reapresentação do Instrumento Particular, datado de 29 de junho de 2021, que serviu para o registro. Prenotação nesta Serventia em 30 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2021. Assinado: A Escrevente Thayana Lamberti Ferreira e o 4º Oficial Substituto Rafael dos Santos Monteiro.//////

AV.12-CESSÃO DE CRÉDITOS (Protocolo: 216047) - Certifico que, pelo Instrumento Particular de Carta de Titularidade (B3/DIOPE/CCI - 00000005372/2022 - Ref. Confirmação do Detentor (Credor) do Título), datado de 04 de julho de 2022, acompanhado do Instrumento Particular (Ref. Alteração de Credor), datado de 14 de julho de 2022, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de custodiante, **cedeu e transferiu os seus direitos creditórios, referentes à Cédula de Crédito Imobiliário ("CCI") nº 6238 - Série 2021, no valor de R$58.069,98 (cinquenta e oito mil, sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), emitida pela COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50, objeto da AV.11,** à VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09, representada por Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 066.656.958-40. Prenotação nesta Serventia em 18 de julho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022. Assinado: A Escrevente Thayana Lamberti Ferreira e o 2º Oficial Substituto Marcelo A. T de Carvalho.//

AV.13-INTIMAÇÃO (Protocolo: 216079) - Certifico que, conforme Ofício nº 265444/2022, datado de 19 de julho de 2022, expedido pela credora, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, da Cidade de São Paulo/SP, assinado eletronicamente pelo funcionário Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (06665695840), juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 29 de julho de 2022, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar a devedora e fiduciante, Ana Lucia Gomes Cartier, inscrita no CPF sob o nº 927.352.317-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 20 de julho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022. Assinado: A Escrevente Thayana Lamberti Ferreira e o 2º Oficial Substituto Marcelo A. T de Carvalho.//

Continua na ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYG9E-8A94H-R4N7E-D6Z19

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO

Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	SERVIÇO REGISTRAL
15577 - 2-AE	25688-B	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.14-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 216080) - Certifico que, conforme certidões datadas de 08 de agosto de 2022 e 09 de agosto de 2022, expedidas pelo 5° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação, para ficar constando, em resposta à intimação eletrônica número 22694, datada de 20 de julho de 2022, encaminhada por este Serviço ao referido 5° Ofício de Registro de Títulos e Documentos para intimar a devedora e fiduciante ANA LUCIA GOMES CARTIER, inscrita no CPF sob o número 927.352.317-04, a **Carta-Notificação protocolada sob o número 1011453, deixou de ser entregue a intimanda, na Avenida Rio Branco, número 156, sala comercial 925, Centro/RJ, em virtude de não encontrar-se trabalhando no endereço, conforme informação do Sr. Sergio Freire (porteiro), o qual esclareceu que a notificanda é proprietária mas não fica no local; e na Rua Engenheiro Gama Lobo, número 158, apartamento 101, Vila Isabel/RJ, em virtude de não residir no endereço, conforme informação do Sr. Luciano Dias (atual ocupante)**; tudo nos exatos termos das certidões passadas pelo 3° Escrevente Substituto, Fabiano Alves Barbosa - CTPS 013782 - Série: 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 20 de julho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022. Assinados: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e o 2° Oficial Substituto Marcelo A. T de Carvalho.///

AV.15-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 217108) - Certifico que, a devedora e fiduciante: ANA LUCIA GOMES CARTIER, inscrita no CPF sob o número 927.352.317-04, **foi intimada pelos editais (Editais #88496, #88497 e #88498), devidamente publicados em 19 de setembro de 2022, 20 de setembro de 2022 e 21 de setembro de 2022, com término em 06 de outubro de 2022**, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 4°, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com a solicitação datada de 09 de setembro de 2022, emitida pelo credor, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Cardeal Arcoverde, número 2.365, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-09, assinado digitalmente por Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, inscrito no CPF sob o número 066.656.958-40. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 16 de setembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022. Assinados: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e o 3° Oficial Substituto Luiz Carlos Barcellos.

AV.16-CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Protocolo: 218219) - Certifico que, **fica cancelada a cédula de crédito imobiliário número 6238 - série: 2021**, objeto da AV.11, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante a apresentação do Instrumento Particular, datado de 09 de novembro de 2022, expedido pela credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-09, assinado digitalmente pelo seu procurador, Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, inscrito no CPF sob o número 066.656.958-40, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 18 de novembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYG9E-8A94H-R4N7E-D6ZL9

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15577 - 2-AE	25688-B VERSO

verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022. _____

AV.17-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 218219) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular, datado de 09 de novembro de 2022, expedido pela credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-09, assinado digitalmente pelo seu procurador, Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, inscrito no CPF sob o número 066.656.958-40, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2517048, no valor de R$4.544,61 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), recolhido em 04 de novembro de 2022, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.13, AV.14 e AV.15, **para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor** da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-09, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Cardeal Arcoverde, número 2365, 7° andar, Pinheiros, representada por seu procurador Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, inscrito no CPF sob o número 066.656.958-40, pelo valor de R$151.487,04 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 18 de novembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022. _____

AV.18 (Protocolo: 218219) - Certifico que, em conformidade com o artigo 463, parágrafo 1°, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **fica renovada a ficha desta matrícula, em virtude de erro na impressão dos AV.16 e AV.17**, acima. A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999. Prenotação nesta Serventia em 18 de novembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antônio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022. _____

AV.19-LEILÕES NEGATIVOS (Protocolo: 219333) - Certifico que, conformidade com o instrumento particular de Requerimento de Averbação dos Leilões Negativos, datado de 24 de janeiro de 2023, emitido pela credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-09, representada pelo seu procurador Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, inscrito no CPF sob o número 066.656.958-40, acompanhado do **termo de quitação** (artigo 27, parágrafo 6°, da Lei Federal número 9.514/97) datado de 23 de dezembro de 2022, emitido pela credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-09, que ficam neste Serviço arquivados, **procedo à averbação para ficar constando que foram realizados 2 (dois) leilões públicos, com fulcro na Lei número 9.514/97, em relação ao imóvel objeto da matrícula**, na modalidade presencial e online, nos

Continua na ficha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYG9E-8A94H-R4N7E-D6ZL9

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO

Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15577 - 2-AE	25688-C

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

dias 22 de dezembro de 2022 e 23 de dezembro de 2022, **e não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foram encerrados os eventos**. Prenotação nesta Serventia em 01 de fevereiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 09/02/2023.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R$ 93,59**
Fundgrat.....: **R$ 1,87**
Lei 3217.....: **R$ 18,71**
Fundperj.....: **R$ 4,67**
Funperj.....: **R$ 4,67**
Funarpen.....: **R$ 3,74**
ISS.....: **R$ 5,01**
Selo Fisc.....: **R$ 2,48**
Total.....: **R$ 134,74**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 31304 YQV

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYG9E-8A94H-R4N7E-D6ZL9

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHPBZ-EUJSK-3HJNS-QNPF8

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (24/01/2023), referente a AVERBAÇÃO NEGATIVA DE LEILÕES

C E R T I F I C O que o título foi prenotado no dia **01/02/2023**, sob o Nº **219333** , no livro 1-**AN**.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	Lei 3217	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
----- Total -----		27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e consulte o hash.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 30200 GRS

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

Título : Requerimento (24/01/2023), referente a AVERBAÇÃO NEGATIVA DE LEILÕES

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **219333** em 01/02/2023 , no livro 1-**AN**, folha **221**, foi registrado/averbado em **09/02/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **15577** - Avenida Rio Branco,Nº 156,SALA 925,Freguesia de Sao Jose, e a correspondente fração de 313/1.000.000,Inscrição 03496379,CENTRO,Rio de Janeiro.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 31303 WVI** - **AV.19** - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 31304 YQV** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação	1	138,25	2,76	27,66	6,92	6,92	5,53	0,00	0,00	188,04
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										13,90
----- Total -----		259,67	5,18	51,93	12,98	12,98	10,38	0,00	0,00	367,02

Valor da tabela de Emolumentos .....:	**367,02**
Distribuição 5º OfÍCIO. (RECEITA DE TERCEIROS).:	**0,00**
Averbação (RECEITA DE TERCEIROS):	**0,00**
Consulta B.I.B. .....(RECEITA DE TERCEIROS)...:	**0,00**
Selo de Fiscalização. .....:	**7,44**
Depósito Efetuado .....:	**0,00**
Complemento de Depósito.....:	**374,46**
Total.....:	**374,46**
Diferença .....:	**0,00**

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indiponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **181396**

Recebemos a quantia de R$ **367,02** (trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos), pelos atos acima discriminados, de EDUARDO AUGUSTO MENDONÇA DE ALMEIDA, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 10/02/2023.

---------- Continua no verso ----------

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYG9E-8A94H-R4N7E-D6ZL9

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

tio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e consulte o hash.

Valide a certidão clicando no link a seguir. https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYG9E-8A94H-R4N7E-D6ZL9

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
sael
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr